



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 49/2008

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 07 de agosto de 2008, conforme os autos do Processo de Nº 333868,

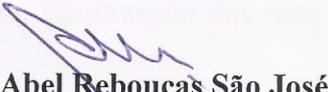
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Pleno, a **criação** da disciplina optativa Insetos Sociais, na grade curricular do **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**, Campus de Vitória da Conquista, conforme discriminado abaixo:

DISCIPLINA	CH	CREDITAÇÃO (T. P.E)	DEPARTAMENTO
INSETOS SOCIAS	<i>60 h</i>	<i>4.0.0</i>	<i>DCN</i>
EMENTA: Origem e evolução do comportamento social em insetos. Graus de sociabilidade. Origem, determinação e caracterização de castas. Biologia e comportamento de espécies sócias. Comunicação. Outros artrópodos sócias.			

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 08 de setembro de 2008.


Abel Rebouças São José
Presidente do **CONSEPE**